CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 009324 11/12/2025 14:25:07

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22852/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22852/texto_original/

Original com hash512:

7d96ca0b61f5259f7fe0700f6908dfb5007f6ca0a4d4dde93268028a82c0fc564a4f35e982ce35d7e516cdfa46d0a8a092b6212190a41cf5279baf1451c04f2c

https://www.jatai.go.leg.br/cert/9324

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás

LEANDRO ROBERTO DA SILVA

11/12/2025 às 16:17

ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL

Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br

PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Impositiva nº 168 de 11 de Dezembro de 2025

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATAI, para a recepção do valor de R$ 101.000,00 (cento e um mil reais), que será destinado a Secretaria Municipal de Saúde, sendo R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) para aquisição de equipamentos e R$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS) para custeio de demais despesas necessárias para o funcionamento do Núcleo de Atendimento ao TEA.

Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 77 de 2025